



CONTRATO 42/2020 - "INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO E SERVIÇO PARA O ACESSO COM LARGURA DE BANDA SIMÉTRICA (100/100 MBPS) PARA DAR CONETIVIDADE AOS ACESSOS WI-FI NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ E FREGUESIA DE DÉM" - 49/2020_AD

--- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: António Jorge Dias Vale de Andrade, portador do cartão de cidadão n.º 06203798, com domicílio profissional na Avenida D. João II, 36, 8.º Piso, Parque das Nações, 1998-017, Lisboa, na qualidade de representante legal da firma "Vodafone, Comunicações Pessoais, S.A.", contribuinte n.º 502544180 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente e procuração emitida em 18 de março de 2020.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de julho de 2020. ---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Instalação, licenciamento e serviço para o acesso com largura de banda simétrica (100/100 Mbps) para dar conectividade aos acessos WI-FI na União de Freguesias de Argá e Freguesia de DéM", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 5.778,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA, para o ano de 2021 o montante é de € 11.556,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis euros) acrescidos de IVA e para o ano de 2022 o montante de € 1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis euros) acrescidos de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.09.-----

--- Quarta: Pela presente prestação de serviços o Município de Caminha propõe-se pagar o montante de € 963,00 (valor s/ IVA) por mês, de acordo com a proposta apresentada pelo adjudicatário.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 1296/2020. -----

--- Sexta: O contrato será executado no período de 20 meses produzindo efeito no primeiro dia útil a seguir à assinatura do contrato, conforme estipulado no artigo 3.º do caderno de encargos. -----



--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

ANTÓNIO JORGE DIAS
VALE DE ANDRADE

Digitally signed by ANTÓNIO JORGE DIAS VALE DE ANDRADE
DN: cn=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada
do Cidadão, ou=Cidadão Português, st=DIAS VALE DE
ANDRADE, givenName=ANTÓNIO JORGE,
serialNumber=8062037986, cn=ANTÓNIO JORGE DIAS VALE
DE ANDRADE
Date: 2020.07.16 17:53:18 +01'00'

O Segundo outorgante:.....